



*Estado do Rio de Janeiro*  
*Câmara Municipal de Duas Barras*

Resolução Nº 431/2003 de 05 de junho de 2003.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
BIBARRENSE.

A Câmara Municipal de Duas Barras aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. João Valcir Amaral, o Título de Cidadão Bibarrensense, pelos relevantes serviços prestados ao povo Bibarrensense.

Art. 2º A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duas Barras,

Duas Barras, 05 de junho de 2003.

JOSÉ RONALDO FERNANDES CORRÊA  
PRESIDENTE